

Critérios de Avaliação

3.º Ciclo do Ensino Básico

Na avaliação dos alunos que frequentam o 3.º CEB deste Agrupamento aplicam-se os diplomas legais seguintes:

- Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril.
- Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de Janeiro.

O cálculo da classificação interna, em todas as disciplinas, tem em conta a evolução dos alunos ao longo do ano letivo. O seu trabalho é progressivamente e cumulativamente recompensado, de acordo com a seguinte fórmula:

1.º Período	2.º Período	Nota Final
1x 1.º Período	$\frac{(1x 1.º Período) + (1x 2.º Período)}{2}$	$\frac{(1x 1.º Período) + (1x 2.º Período) + (1x 3.º Período)}{3}$

A componente do currículo de carácter específico tem um peso na avaliação de **85% nos 7.º e 8.º anos e 90% no 9.º ano** e distribui-se conforme os quadros apresentados por disciplina

A componente do currículo de carácter transversal (avaliada em todas as disciplinas) tem um peso na avaliação de **15% no 7.º e 8.º anos e 10% no 9.º ano** e distribui-se da seguinte forma:

	Todas as disciplinas		Línguas Estrangeiras	
	7.º/8.º	9.º	7.º/8.º	9.º
Educação para a cidadania	7%	5%	10%	7%
Compreensão e expressão em Língua Portuguesa	5%	3%	—	—
Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação	3%	2%	5%	3%

Nos testes de avaliação, as classificações a notar são de 0% a 100%. A avaliação sumativa exprime-se em cada disciplina na escala de **1 a 5**.

Condições de transição e de aprovação

> Nos 7.º e 8.º anos, os alunos transitam ou não transitam de acordo com a legislação vigente;

> No **9.º ano**, o aluno **não progride** e obtém menção de **Não aprovado**, de acordo com a legislação vigente, se estiver numa das seguintes situações:

a) tenha obtido classificação inferior a **3** nas disciplinas de Português e Matemática; b) tenha obtido classificação inferior a **3** em três ou mais disciplinas

Oficina da Escrita - 7.º	
Trabalhos escritos produzidos	70%
Participação e empenho nas atividades	15%

Oficina da Matemática - 8.º		
Parâmetros	Instrumentos	
Envolvimento nas tarefas realizadas em sala de aula	Observação direta	[1-5]
Atitudes e valores		[1-5]
Concretização das tarefas	Trabalhos realizados	[1-5]

I.C.L.C. - 9.º (Introdução à Cultura e Línguas Clássicas)		
Dominios	Instrumentos	Ponderação
Participação nas atividades Reflexão e opinião Produção oral e/ou escrita	Observação direta	90%
Cumprimento de regras Empenho		10%

Oficina da Matemática - 8.º ano: A classificação final resulta da média aritmética arredondada às unidades dos níveis atribuídos a cada um dos parâmetros definidos

Educação Especial - Alunos com necessidades educativas especiais (Decreto-lei 3/2008 de 7 de janeiro)

- Os alunos que beneficiam de medidas previstas no Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de janeiro, artigo 16.º nas alíneas a), b), c) d), e) e f), são avaliados de acordo com o definido no seu Programa Educativo Individual (PEI), respeitando a legislação em vigor.
- Os alunos que tenham no seu PEI a medida «adequações no processo de avaliação», ao abrigo da alínea d) do artigo 16.º, são avaliados nos termos do referido programa;
- Os alunos com CEI não realizam qualquer tipo de prova ou exame nacional. Estão, no entanto, sujeitos aos mesmos critérios da lei n.º 3/2008 de 18 de janeiro que aprova o estatuto do aluno dos ensinos básico e secundário;
- Os alunos com currículos específicos individuais não estão sujeitos ao regime de transição de ano escolar, nem ao

processo de avaliação característico do regime educativo comum, ficando sujeitos aos critérios específicos de avaliação definidos no respetivo PEI (ponto 2 do artigo 20.º do Decreto-lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro).

5. A informação resultante da avaliação sumativa dos alunos abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, expressa-se com menção quantitativa, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno em todas as áreas curriculares.

6. No 2º e 3º ciclos, a informação resultante da avaliação sumativa dos alunos abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, expressa-se: Numa menção qualitativa de Muito bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno, em todas as áreas curriculares.

Os alunos são avaliados nos seguintes domínios:

Critérios gerais de avaliação dos alunos com Necessidades Educativas Especiais de Carácter Permanente que cumprem um currículo específico individual (artigo 21º)

a) nas áreas curriculares do regime comum a avaliação será qualitativa para todos os anos de escolaridade e modalidades de ensino.

b) nas áreas da componente específica a avaliação será qualitativa para todos os anos de escolaridade e modalidades de ensino. No registo de avaliação deve-se utilizar a seguinte escala de referência:
0-49% - Insuficiente | 50-69% - Suficiente | 70-89% - Bom | 90-100% - Muito Bom (De acordo com o despacho-normativo nº13/2014 artº8, nº10)

Dominios	Ponderação	Parâmetros			Instrumentos de avaliação
Saber ser/ saber estar	70% (5% para cada parâmetro)	Responsabilidade -É assíduo; -É pontual; -Cumprir as regras estabelecidas; -Revela empenho;	Participação/cooperação -Mostra disponibilidade individual para as atividades; -Colabora nas atividades propostas; -Intervém de forma adequada; -Toma iniciativa; -Manifesta espírito de cooperação e solidariedade;	Autonomia -Revela independência pessoal; -Realiza as tarefas individualmente; -Demonstra organização e apresentação dos trabalhos; -É sociável; -Respeita as normas de comportamento ético-social;	-Pesquisa, diálogo em diferentes contextos, debates, grelhas de observação -Grelhas de auto avaliação -Grelhas de registo e observação -Dossiê de trabalhos
Saber/ saber fazer	30%	-Aquisição e desenvolvimento de competências específicas de cada área: (10%) -Aplicação de conhecimentos; (10%)		-Progresso na aprendizagem; (5%) -Utilização das TIC; (5%)	Pesquisas, registos escritos, grelha de registos Registo da aplicação das TIC

7. Aos alunos que atinjam a idade limite da escolaridade obrigatória, seguindo o seu percurso escolar com um CEI, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, complementado com um plano individual de transição, mediante requerimento do respetivo encarregado de educação, ou do próprio, ao órgão de gestão e de administração do Agrupamento de Escolas, será emitido um certificado de equivalência à escolaridade obrigatória

para efeitos de admissão no mercado de trabalho.

8. Os certificados a utilizar são os legitimamente afixados para o sistema de ensino, devendo especificar as competências alcançadas no âmbito definido no plano Individual de transição do aluno

Declaro que tomei conhecimento dos Critérios de Avaliação do(a) aluno(a) _____ da turma _____ do _____º ano.

Oliveira do Hospital, ____/____/20____ O(A) Encarregado(a) de Educação _____

Línguas

		Português		Espanhol Francês		Inglês	
		7/8.º anos	9.º ano	7/8.º anos	9.º ano	7/8.º anos	9.º ano
Testes escritos		65%	70%	60%	65%	60%	65%
Oralidade	Compreensão/expressão oral	10%		5%	7,5%	15%	20%
	Teste de compreensão oral	—		5%	7,5%	—	—
	Leitura	5%		5%	5%	—	—
Participação nas actividades <small>(realização de trabalhos de casa; iniciativa linguística; realização de trabalhos de pesquisa; participação em projetos de leitura, empenho e interesse na aprendizagem da língua, etc.)</small>		5%		10%	5%	10%	5%

Ciências Sociais e Humanas

Geografia

	7.º/8.º	9.º
Testes	75 %	80 %
Trabalho de aula	5 %	
TPC	5 %	

História

	7.º/8.º	9.º
Testes escritos	75 %	80 %
Participação/trabalhos	10 %	

E.M.R.C. (Educação Moral e Religiosa Católica)

	7.º/8.º	9.º
Fichas de avaliação ou trabalhos	55 %	60 %
Participação oral	30 %	

Matemática e Ciências Experimentais

Matemática

		7.º/8.º	9.º	
Dominio Cognitivo	Aquisição e aplicação de conhecimentos	Provas de avaliação	70 %	75 %
		Trabalhos de pesquisa, atividades de avaliação, relatórios e outros**	7 %	
		Participação assertiva na sala de aula e realização das tarefas propostas	5 %	
		Trabalhos de reforço	3 %	

Ciências Naturais

	7.º/8.º	9.º
Avaliação escrita dos conhecimentos	75 %	80 %
Trabalhos de pesquisa*	10 %	

T.I.C. (Tecnologias de Informação e Comunicação)

Testes e/ou trabalhos de avaliação	45 %
Trabalho individual em sala de aula (grelha de observação)	30 %
Participação na aula	10 %

Ciências Físico-Químicas

		Instrumentos	7.º/8.º	9.º
Aquisição de saberes específicas da disciplina · Utiliza linguagem específica da Física e da Química na comunicação oral e escrita; · Reconhece e utiliza simbologia específica; · Interpreta e explica fenómenos do quotidiano com base nos conhecimentos adquiridos; · Interpreta informação em diversos suportes · Resolve exercícios e problemas; · Relaciona conceitos. · Aplica a novas situações	Testes de avaliação		70 %	75 %
		Atividades experimentais/laboratoriais · Cumprimento das normas de conduta e de regras de segurança. · Execução de atividades laboratoriais/ experimentais, · Recolha, registo e interpretação de dados resultantes de observações · Elaboração/interpretação de representações gráficas · Interpretação e apreciação crítica de resultados · Seleção e tratamento de informação de diversas fontes e argumentação de ideias utilizando linguagem correta e científica · tomada de iniciativa · autonomia	Execução experimental - Grelhas de observação Fichas de atividade laboratorial Relatórios, questionários, sínteses e outros	10 %
Atividades de construção/consolidação da aprendizagem · Atividades de sala de aula · Trabalhos de casa · Trabalhos de pesquisa · Participação assertiva	Fichas de trabalho Grelhas de registo		5 %	

* No caso de não ser possível a realização destas actividades o seu peso reverte a favor dos testes.

** Caso o docente não solicite "trabalhos de pesquisa, relatórios e outros", a percentagem dos mesmos reverte a favor das "provas de avaliação"

Expressões

Educação Visual / Artes

	7.º/8.º	9.º
Trabalho na aula	40 %	45 %
Trabalhos	45 %	

Educação Musical

Conhecimentos	Conhecimento da escrita musical	10%
	Compreensão, aquisição e aplicação dos conceitos musicais	20%
Capacidades e destrezas	Capacidade de reproduzir sons e ritmos	20%
	Capacidade de interpretar pequenas peças musicais (vocais e/ou instrumentais)	35 %

Educação Física

		Condição regulares		Condições especiais	
		7.º/8.º	9.º	7.º/8.º	9.º
Matérias	Prestações motoras evidenciadas nas unidades didáticas selecionadas para cada período	65 %	80 %	-	-
Aptidão física	Aplicação da bateria de testes «fit escola»	10 %		-	-
Conhecimentos	Teste escrito, ficha formativa, trabalhos de casa, elementos criativos e observação direta.	10 %	85 %	90 %	